

Portaria nº 900/GP/2019

Em, 07 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**READAPTAR** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ADNAIR SOUZA DA SILVA**, portadora do RG nº 947582 e CPF nº 915.116.821-91, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.<sup>o</sup> Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 01/11/2019 e término em 28/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 29/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal